

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL 2019/505051– ONLINE E PRESENCIAL  
IMÓVEIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL – CONFORME LEI Nº. 9.514/97**

**Leiloeiro Oficial: Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - JUCEMA nº 12/96**

**PRIMEIRO LEILÃO: DIA 22 DE MAIO DE 2019 ÀS 15:00 HORAS**

**SEGUNDO LEILÃO: DIA 31 DE MAIO DE 2019 ÀS 15:00 HORAS**

**LOCAL DO LEILÃO: Escritório do Leiloeiro, situado na, BR 135, KM-7, N 5 - D. Industrial, Maracanã, São Luís-MA - PRESENCIAL e no Site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), na modalidade ONLINE.**

**DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:**

**LOTE-05: CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.** Loteamento Monte Castelo. Rua Belém, s/nº (lote 08 da quadra 19). Casa Residencial de concreto armado, contendo sala de estar, sala de jantar, cozinha, suíte, banheiro, 2 quartos, banheiro social, circulação, poço de luz, totalizando uma área construída de 119,46m² e área de terreno 299,99m². Matr. 2.839 do Cartorio do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA. **Situação do Imóvel:** Ocupado. **Lances iniciais: 1º Praça:** R\$ 89.065,82 (oitenta e nove mil, sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) - **2º Praça:** R\$ 123.841,17 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

---

**LOTE-06: CASTANHAL-PA.** Bairro Estrela. Alameda Padre Feitosa, 2.627, perímetro compreendido entre as Travessas 1963 e Dinamarca, Casa Residencial em alvenaria em um pavimento sem laje, estrutura de telhado em madeira, cobertura de telhas de cerâmicas tipo plan, portas, janelas de angelim, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visita, cozinha, 01 quarto social, 01 suíte e um banheiro, perfazendo uma área construída de 70,00m² e área comum de terreno de 145,60m². Matr. 28.098 do Cartorio do 1º Ofício de Castanhal-PA. **Situação do Imóvel:** Ocupado. **Lances iniciais: 1º Praça:** R\$ 84.948,40 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos - **2º Praça:** R\$ 85.739,89 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

---

**LOTE-07: CASTANHAL-PA.** Bairro Imperador. Perimetral João Paulo II, Residencial Bom Viver, fundos para a Rua General Gurjão, Casa Residencial possuindo uma área privativa de 52,46m², comum de 96,94m² e área total de 150,00m², tendo essa unidade as seguintes divisões internas: pátio, sala de estar, cozinha, hall dois quartos e um banheiro social. Matr. 25.802 do Cartorio do 1º Ofício de Castanhal-PA. **Situação do Imóvel:** Ocupado. **Lances iniciais: 1º Praça:** R\$ 315.728,34 (trezentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) - **2º Praça:** R\$ 295.206,81 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)

---

Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em **PRIMEIRO** ou **SEGUNDO LEILÃO**, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. **A venda será realizada à vista.** Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do

imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do Leilão. Correrão por conta do Arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Taxas, Alvarás, Certidões, emolumentos cartorários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo Nº.30, da Lei Nº. 9.514/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro nos fones: **11-3093-5252**

**Leiloeiro Público Oficial: Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**  
**JUCEMA nº 12/96**